ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3761/2020

LEI Nº 3.761/2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.187.066,66"

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$1.187.066,66 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$600.250,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$23.500,00
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$3.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$47.700,00
Sub-total:.....R$674.450,00

05.011.10.302.0004.2245 – Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$77.616,66
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$335.000,00
Sub-total:.....R$512.616,66
TOTAL:.....R$1.187.066,66

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta de Recurso Conveniado, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
624.092-5 – MAC – CER – Centro Especializado De Reabilitação.....**R$1.187.066,66**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 08 de julho de 2020.

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:E45E1906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2020. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/